



PORTARIA Nº. 019/2026

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE TRAIRI, NO DIA 02 DE ABRIL DE
2026, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO que o **dia 02 de abril de 2026**, data em que se celebra solenemente a memória da Paixão, a Morte e a Ressureição de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que o **dia 03 de abril de 2026**, é feriado religioso, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 013/2026, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, decreta feriado no dia **02 de abril, quinta-feira santa**, no âmbito do Município de Trairi;

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente do dia 02 de abril de 2026, em sua normalidade, seria contraproducente;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Poder Legislativo do Município de Trairi no dia 02 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 1º de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**LUIS COELHO BRAGA
PRESIDENTE**

